



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 27/11/2024.

*Frederanda*  
Secretaria Geral

**PORTARIA Nº 070/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

*"Dispõe sobre concessão de adicional de periculosidade ao Servidor da Câmara Municipal de Caçu, que especifica."*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994 e Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do Servidor Efetivo no cargo de Vigilante, **NEMIAS DOS ANJOS PEREIRA JÚNIOR**, símbolo MA-1.

**Art. 2º** - O adicional concedido no artigo 1º desta Portaria, é proveniente a adicional de periculosidade ao servidor do departamento de vigilância da Câmara Municipal, conforme Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT) – Concessão de Adicional de periculosidade, conforme previsto na NR 16 (Anexo 3) da Portaria nº 3.214/78 do MTE e nos termos do art. 49, da Lei Municipal nº 993/1994.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos são a partir de 1º de novembro do corrente ano.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2024.

**REGISTRE-SE;**

**PUBLIQUE-SE;**

**CUMPRE-SE.**

*Orlando Oliveira Silva*  
**Vereador ORLANDO OLIVEIRA SILVA**  
**Presidente da Câmara**